



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2016, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a Mesa da Câmara a conceder abono de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional.

Art. 2º. As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta da dotação 01.01.00.01.031.0001.4004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha 15 do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de dezembro de 2016.


Miguel Garcia Caputo
Presidente


Vagner Fernandes Mendes
Vice-Presidente


João Paulo Sampaio
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores vereadores,

Este projeto de resolução autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal.

A concessão de um abono de natal aos funcionários da Câmara, no valor equivalente a um salário mínimo nacional, é uma tradição da Casa, que existe há muito tempo, como forma de reconhecimento por sua dedicação e afincos, no exercício de suas funções públicas, durante todo o ano.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de dezembro de 2016.


Miguel Garcia Caputo
Presidente


Vagner Fernandes Mendes
Vice-Presidente


João Paulo Sampaio
Secretário